



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 032, DE 11 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PROAD n.º 4138/2022 e Resolução Administrativa n.º 053/2022 (Processo Administrativo: 0000238-65.2022.5.13.0000),

RESOLVE

Redistribuir, ex officio, 13 (treze) cargos efetivos vagos, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, sem reciprocidade, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como em atenção ao acórdão proferido nos autos do Processo n.º CSJT-PP-3651-78.2021.5.90.0000, nos temos listados a seguir, com efeitos a contar da publicação.

Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pelo ATO TRT 13 047/1986, vago em decorrência da aposentadoria de GENIVAL FLORENTINO GOMES ocorrida em 03/08/2017, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de HILMA GUIMARÃES SOBRAL ocorrida em 12/11/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SOUZA ocorrida em 24/10/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pelo ATO TST 110/85, vago em decorrência da aposentadoria de MARIA DO SOCORRO PRESCILIANO DOS SANTOS ocorrida em 01/03/2018, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de MARIA LAUDICEIA OLIVEIRA DE SOUZA ocorrida em 02/02/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de MARILEIDE ANA SANTOS TORRES ocorrida em 01/10/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pelo ATO TRT 13 047/1986, vago em decorrência da aposentadoria de RAINÉRIO FERNANDO BARROS SERRANO ocorrida em 23/04/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de RICARDO CLARK SERRANO ocorrida em 17/06/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de DENISE MAIA DE SOUZA ocorrida em 16/08/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de ELLEN WHITE ALVES DE OLIVEIRA ocorrida em 12/12/2019, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de ETHEL EVANE GOMES DE MENEZES CÂNDIDO ocorrida em 02/02/2018, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de JOSÉ PAULO TRAVASSOS DE ARRUDA ocorrida em 03/04/2018, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.
Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade	Cargo criado pela LEI 7535/1986, vago em decorrência da aposentadoria de SEVERINO SILVIO DE BARROS ocorrida em 07/12/2021, com especialidade transformada de acordo com a RA TRT13 053/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente